

NOTA DE REPÚDIO

A Prefeitura Municipal de Orocó, na figura do Prefeito George Gueber, vem por meio desta, esclarecer as notícias tendenciosas que têm sido divulgadas acerca do Projeto de Lei nº 007/2021.

O artigo 2º do referido Projeto de Lei prevê, claramente, que a cobrança da alíquota de 14% será feita, somente, no provento que ultrapassar o valor de “um” salário mínimo, a intenção é privar o assalariado e os demais o máximo possível.

O referido projeto é uma cobrança do Tribunal de Contas do Estado, para que de acordo com sua demanda, cada município se adeque a reforma previdenciária da Emenda Constitucional nº 103/2019. Visamos, com essa medida, assegurar o inativo, que caso não sejam tomadas essas medidas, apesar de difíceis, corre o risco de pagar consequências ainda mais graves futuramente.

Infelizmente é um ato difícil, não estamos felizes por ter que tomar tais medidas, mas nosso trabalho é comprometido com o que é melhor para o povo, mesmo tendo que passar por tais situações, além de ver que muitos se aproveitam disso para distorcer os fatos, visando sua promoção pessoal.

Quero informar, que qualquer vereador ou membro da imprensa pode ir até a prefeitura e agendar um momento para falar comigo, não fui procurado em momento algum por esses que questionam o meu trabalho, faço atendimento ao público constantemente, mas atendo demandas fora do município, buscando parcerias e recursos para nossa cidade, esse é o papel do prefeito. Aguardo os mesmos para acompanharem de fato o meu trabalho e assim poderem falar com propriedade.

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY

Prefeito Municipal de Orocó